



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1188/2025

PROCESSO INTERNO Nº 1237/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: A COMPRA DE CAFÉ E ACUCAR PRAZO DE ENTREGA APÓS EMPENHO DE 72 HRS

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	20	UN		Café em po a vácuo 500 gr (tipo melitta) 35,80	35,80	716,00
2	03	UN		Açúcar branco cristal pct 5kg	19,90	59,70

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	20	UN		Café em po a vácuo 500 gr (tipo melitta) 35,80		
2	03	UN		Açúcar branco cristal pct 5kg		

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 11/11/2025 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: A COMPRA DOS CAFÉ E DOS ACUCARES DEVERÃO SEREM USADOS NA SECRETARIA DE EDUCACAO

Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

TOROPI, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO